# LEI Nº. 020/2022.

*Iniciativa: Poder Legislativo

**SÚMULA:** "PROPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA RUA DONA VALDOMIRA DA SILVA IZAC DE RUA JOSÉ ROQUE DE SOUZA E DA RUA EMIDIO BATISTA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar as ruas citadas abaixo:

**I –** A continuação da Rua Dona Valdomira da Silva Izac seguindo da ponte até altura do limite urbano do município será denominada de **"RUA JOSÉ ROQUE DE SOUZA"**, conhecido como "Zé Roque" e;

**II –** A Rua que liga a Rua Pedro Raimundo de Souza na altura serraria até propriedade do senhor Euclair Batista Alves será denominada de **"RUA EMIDIO BATISTA ALVES"**, conhecido como "Emidio Helena".

**Art. 2º.** Com a aprovação do presente projeto, que seja colocada a placa de identificação.

**Art. 3º.** A custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

**Art. 4°.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação,

**Art. 5°.** Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 18 DE MAIO DE 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**
Prefeito Municipal